



DECRETO Nº 24.601/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no PA
7645/11,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a servidora **ROSELI TEREZINHA WAISCZYK**, excluída do Decreto nº 12.436/1995, através do qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 10 (dez) anos e 14 (quatorze) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 16 de setembro de 2011.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de setembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas